

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO *STRICTU SENSU*

Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado – 2022

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, com a Resolução CoPGr n. 6933, de 26 de setembro de 2014, as Normas do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e o Regimento do Programa supramencionado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **10 a 19 de agosto**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com ingresso no ano de 2023, no Programa de Pós-graduação em **Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**. O Programa, por meio deste edital, homologado pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve a comprovação de proficiência em idioma estrangeiro e três etapas consecutivas e eliminatórias: prova dissertativa de conhecimentos específicos, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa.

O presente edital adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil. No caso de pessoas com deficiência, os exames (de conhecimentos específicos, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa) serão adaptados, respeitando as particularidades do candidato e os recursos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio do mecanismo de nota de elegibilidade incidindo sobre a prova de proficiência em idioma estrangeiro e na concessão de bônus de um ponto nas etapas subsequentes da seleção.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 É condição básica para inscrição no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação. O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares. A inscrição será realizada em formulário digital, **via internet**, na seguinte URL: <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>.

1.2 Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans poderão se inscrever na modalidade de Ações Afirmativas do PPG-ECLLP, por meio de um formulário de autodeclaração, sendo definidos doravante como **OPTANTES**. Para tanto, no ato da inscrição deverão entregar o Formulário de Autodeclaração (disponível no item 5.1 deste edital) e a documentação exigida (especificada no item 1.3). Os casos de suspeita de inconsistências na documentação serão apreciados pela banca de seleção e, eventualmente, encaminhados para outras instâncias da Universidade. Candidatos Optantes autodeclarados pessoas com deficiência devem descrever, no Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, os recursos de que necessitam para a realização do exame de conhecimentos

específicos, da análise do currículo e da arguição do projeto de pesquisa.

1.3 Os **documentos necessários** para a formalização da inscrição do candidato são os seguintes:

- 1.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
- 1.3.2 Comprovante de conclusão de curso de Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (<https://dlcv.fflch.usp.br/sites/dlcv.fflch.usp.br/files/2022-06/ComprGradDLCV2022.2.pdf>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar da USP. O descumprimento a esse compromisso acarretará o cancelamento automático da matrícula.
- 1.3.3 Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.
- 1.3.4 Currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros.
- 1.3.5 RG ou CNH (não serão aceitos outros documentos de identidade) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.
- 1.3.6 Nas inscrições para Doutorado, Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).
ATENÇÃO: O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<https://dlcv.fflch.usp.br/sites/dlcv.fflch.usp.br/files/2022-06/ComprMestrDLCV2022.2.pdf>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).
- 1.3.7 Projeto de pesquisa, entre 08 e 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5), contendo os seguintes itens: título, resumo, palavras-chave, apresentação do objeto, relevância do tema, justificativa da abordagem, objetivos geral e específicos da investigação, cronograma de atividades e bibliografia preliminar.
- 1.3.8 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.
- 1.3.9 Formulário de Autodeclaração (para candidatos optantes), disponível no item 5.1.
- 1.3.10 Além do formulário de autodeclaração, pessoas autodeclaradas indígenas deverão entregar um memorial demonstrando a sua trajetória e os motivos pela opção dessa modalidade de ingresso no PPG-ECLLP (sugestão de modelo disponível no item 5.2).
- 1.3.11 Pessoas autodeclaradas com deficiência deverão entregar um atestado ou laudo médico comprobatório. 
- 1.3.12 Os documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em PDF, antes de serem

anexados ao link de inscrição. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário. [1]
[2]

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos em nenhuma hipótese.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O exame de admissão de alunos para o Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é realizado em três etapas eliminatórias, uma vez aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira: prova específica, análise de currículo e arguição do projeto de pesquisa. A cada etapa será atribuída uma nota, em escala de 0,0 a 10,0. A nota final do processo seletivo será composta por três notas referentes às etapas eliminatórias do processo: nota da prova específica (peso 2), nota da análise do projeto (peso 2) e nota da análise do currículo (peso 1), todas em escala de 0,0 a 10,0. Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo poderão realizar matrícula no Programa, conforme disponibilidade de orientadores e número de vagas divulgados neste Edital.

2.2 O candidato inscrito no exame de admissão do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa deve **comprovar proficiência em língua estrangeira**, quesito obrigatório à matrícula no curso pretendido.

2.2.1 O candidato deverá comprovar a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

2.2.2 Os candidatos ao curso de doutorado deverão demonstrar proficiência em língua estrangeira diversa daquela comprovada por ocasião de seu ingresso em curso de mestrado.

2.2.3 O candidato poderá comprovar a sua proficiência por meio da aprovação nos exames de proficiência em língua estrangeira oferecidos, administrados e aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio.

ATENÇÃO: Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital nas páginas das Equipes de Proficiência: <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-0>

2.2.4 O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP tem validade de 4 (quatro) semestres, incluindo o semestre em que for realizado.

ATENÇÃO: Cabe ao candidato acompanhar, no site do Centro de Línguas, datas, prazos de inscrição, datas dos exames e demais condições/procedimentos.

2.2.5 A secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas receberá os resultados dos exames do Centro de Línguas e publicará em seu site apenas os resultados dos candidatos inscritos no processo seletivo.

2.2.6 Não será fornecida nota em hipótese alguma, apenas o resultado “suficiente” ou “insuficiente”, de acordo com a nota de corte exigida pelo Programa.

- 2.2.7 Não serão fornecidos resultados por telefone em nenhuma hipótese.
- 2.2.8 Candidatos estrangeiros deverão obrigatoriamente comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.
- 2.2.9 A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. A nota mínima exigida é 4,0 (quatro) para candidatos OPTANTES e 5,0 (cinco) para os demais candidatos. Os candidatos que não atingirem a nota mínima estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.
- 2.2.10 São aceitos apenas os seguintes Certificados de proficiência emitidos externamente à USP:
- para a comprovação da proficiência em **Língua Inglesa** são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”, International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0 (ambos com validade permanente), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer-Based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based Test ou 80 pontos para o Internet-Based Test (IBT), com validade de acordo com certificado;
 - para a comprovação da proficiência em **Língua Espanhola** são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes) em nível Intermediário;
 - para a comprovação da proficiência em **Língua Francesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos. Também é aceito o “Diplôme Supérieur d'Études Françaises”, emitido pela Universidade de Nancy II;
 - para a comprovação da proficiência em **Língua Italiana** é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 – intermediário na classificação europeia CILS);
 - para a comprovação da proficiência em **Língua Alemã** são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;
 - para a comprovação da proficiência em **Língua Portuguesa** é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE–Bras), com aprovação no nível Avançado ou certificado de conhecimento de português (por exemplo, um diploma de Bacharel/Licenciatura em Português) emitido por instituição reconhecida pelo Programa.
- Candidatos nativos de países onde o idioma oficial seja a Língua Portuguesa estão dispensados de comprovação da proficiência CELP–Bras;**
- serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2;
 - serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

2.2.11 A comprovação da proficiência por meio de certificado externo à USP deverá ser realizada até 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados das proficiências realizadas pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, que serão disponibilizados no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

2.3 Os candidatos inscritos no exame de admissão para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa e que comprovaram a proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à **prova dissertativa de conhecimentos específicos** a ser formulada pela Comissão de Seleção do Programa.

2.3.1 Na prova dissertativa de conhecimentos específicos (peso 2), o candidato deverá responder a duas questões, uma delas geral, de reflexão teórico-metodológica, e outra de livre escolha do candidato entre as propostas pela banca relativa às obras literárias constantes deste Edital.

2.3.2 A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório, exigindo-se para aprovação a nota mínima 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado.

Os candidatos OPTANTES terão um bônus de 1,0 ponto, tendo 10,0 como nota máxima.

2.3.3 A prova dissertativa estará disponível aos candidatos 24 (vinte e quatro) horas antes da data definida para entrega pela Comissão de Seleção.

ATENÇÃO: O formato de envio e recebimento das provas será divulgado em **07 de outubro de 2022** no site da Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (<https://dlcv.fflch.usp.br/processo-seletivo-estudos-comparados-de-literaturas-de-lingua-portuguesa>).

2.3.4 Para garantir o anonimato no processo de correção, as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código e somente a Secretaria de Pós-graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas terá acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, igualmente, a banca de examinadores terá acesso apenas às provas com seus respectivos códigos.

2.3.5 A prova dissertativa de conhecimentos específicos tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias e teórico-críticas acerca das literaturas de língua portuguesa.

2.3.6 O candidato terá acesso à prova às **14 horas de 19 de outubro de 2022 e deverá encaminhar suas respostas até às 14 horas de 20 de outubro de 2022.**

2.3.7 O resultado da prova específica será divulgado **até 21 de novembro de 2022**, na página da secretaria de Pós-graduação do DLCV - https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlc, após às 18 horas.

2.3.8 A validade da prova se restringe ao ano em que é realizada.

2.3.9 A bibliografia da prova escrita de conhecimentos específicos para o exame de seleção no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa é a seguinte:

- a. *Torto arado*, Itamar Vieira Júnior
- b. *Nós, os do Makulusu*, Luandino Vieira
- c. *A última tragédia*, de Abdulai Sila
- d. *Sangue Negro*, Noémia de Sousa
- e. *Caderno de memórias coloniais*, Isabela Figueiredo
- f. *A Ilustre Casa de Ramires*, Eça de Queirós
- g. *Libertinagem*, Manuel Bandeira
- h. *Anos de Chumbo*, Chico Buarque
- i. *O cão e os caluandas*, Pepetela
- j. *Toques do Griô: Memórias sobre Contadores de Histórias Africanas*,
Heloísa Pires de Lima e Leila Leite Hernandez
- k. *Angústia*, Graciliano Ramos
- l. *Amora* - Natalia Borges Polesso

2.3.10 A interposição de **recurso, com justificativa fundamentada**, será admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. A manifestação da Banca Examinadora será exclusivamente por escrito. O Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa não oferece a possibilidade de vistas de prova.

2.4 Os candidatos aprovados na prova específica serão submetidos a nova etapa composta de duas provas, 1. **prova de análise do currículo (peso 1)** e 2. **prova de arguição do projeto de pesquisa (peso 2)**, com uma banca formada pelo orientador pretendido mais um docente do Programa entre os dias **28 de novembro a 2 de dezembro de 2022**. O calendário e a plataforma *online* das entrevistas serão divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas no dia **25 de novembro de 2022**.

2.4.1 A arguição do projeto de pesquisa tem por objetivo verificar a pertinência temática, a organicidade e a clareza na exposição dos objetivos, a fundamentação teórico-crítica, a adequação da pesquisa ao nível em que se insere e a vinculação com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa.

2.4.2 A análise de currículo tem por objetivo aferir a experiência do candidato, bem como sua trajetória acadêmica.

2.4.3 A arguição do projeto de pesquisa e a análise do currículo têm caráter eliminatório, exigindo-se para aprovação em cada uma das provas a nota mínima 6,0 (seis) para Mestrado e 7,0 (sete) para Doutorado.

Os candidatos OPTANTES terão um bônus de 1,0 ponto em cada uma das provas, tendo 10,0 como nota máxima

2.4.4 A validade das provas se restringem ao ano em que é realizada.

2.5 O resultado final do processo seletivo para ingresso na Pós-graduação será divulgado no dia **09 de dezembro de 2022**.

2.6 A interposição de recurso, com justificativa fundamentada, é admitida no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final do processo seletivo. O documento deverá ser enviado para posdlcv@usp.br.

ATENÇÃO: O Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição a distância.

3. DAS VAGAS

3.1 O Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa disponibiliza 28 (vinte e oito) vagas para Mestrado ou Doutorado, indiferentemente, para ingresso em 2022.

3.2 Estão disponíveis 27 (vinte e sete) vagas com os seguintes professores/orientadores:

ORIENTADOR	VAGAS	LINHA DE PESQUISA
Helder Garmes	2 M/D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Helder Thiago Maia	3 M	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Jean Pierre Chauvin	3 M 1 D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
José Nicolau Gregorin Filho	2 M 2 D	Literatura e Outras Formas do Saber
Marcelo Lachat	3 M	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Mário César Lugarinho	1 M 1 D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Maurício de Salles Vasconcelos	1 M 1 D	Laboratórios de Criação - Escrita Literária
Paulo Fernando da Motta de Oliveira	3 M/D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Rosangela Sarteschi	2 M/D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Simone Caputo Gomes	1 D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa
Thiago Mio Salla	1 M/D	Literatura e Experiência Histórica nos Países de Língua Portuguesa

4. DA PUBLICIDADE

- 4.1 Toda as etapas do processo seletivo serão objeto de publicação na “home-page” do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas – https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcw.
- 4.2 Caberá ao candidato atentar a calendário do processo seletivo, prazos, avisos e publicações, inclusive a prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e os prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, poderão eliminar o candidato do processo seletivo.

5. ANEXOS

5.1 Formulário de autodeclaração para candidatos pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (este formulário também está disponível para download no site da secretaria de pós-graduação do DLCV)

Eu, _____ portador/a do R.G. no. _____ e C.P.F. no _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2021 do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (PPG-ECLLP), da Universidade de São Paulo (USP), declaro que sou:

() Preta/o^{[1][1]}_{SEP}() Parda/o^{[1][1]}_{SEP}() Indígena^{[1][1]}_{SEP}() Pessoa trans^{[1][1]}_{SEP}() Pessoa com deficiência

Registo abaixo as informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários à minha participação no processo seletivo:

Comprometo-me entregar toda a documentação comprovatória exigida pelo edital do PPG-ECLLP.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei No. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2022 do PPG-ECLLP. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de _____ de 2022.

 Assinatura da/o candidata/o

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

5.2. Sugestão de modelo de Memorial para pessoas autodeclaradas indígenas

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [] Mestrado [] Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa da Universidade de São Paulo.

2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA E RAZÕES DE CANDIDATURA

[De forma narrativa, apresente brevemente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória. A seguir, descreva as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa da USP. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

3. ASSOCIAÇÕES COM O MOVIMENTO INDÍGENA E PARENTESCO

[Descreva as relações constituídas com o movimento indígena em sua trajetória junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Também recomendamos (caso seja possível) descrição das genealogias familiares e dos processos de retomada do pertencimento étnico/parentesco com seu povo.]

(cidade), ____/____/____

Assinatura da/o candidata/o